

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016
 MÊS: MARÇO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....15.476.604,01	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....106.000,00 (Nissan – Veículo Pick-UP 4x4) – Projeto PGJ 2015)
DEPÓSITOS R\$.....180.485,81	R\$.....150.270,27 (Ceará Diesel - Furgão – Projeto Ouvidoria 2015)
RENDIMENTOS R\$.....174.030,15	R\$.....10.200,00 (Sensorial – detectores de metal pórtico – Projeto DECON 2015)
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....354.515,96	R\$.....1.436,50 (Estorno de Receita)
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....267.906,77	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....15.831.119,97
TOTAL.....15.563.213,20	TOTAL.....15.563.213,20

FONTE: Secretaria de Finanças/PGJ

PLÁCIDO BARROSO RIOS
 Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 029/2016
(Conversão de NF em ICP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8625/93; 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114, §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 1º da Resolução nº 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar fato que, em tese, autoriza o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa da União, Estado ou dos Municípios, dentre outros;

CONSIDERANDO que o art. 10 da mesma Resolução estabelece o prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a correição ordinária levada a efeito nesta Promotoria de Justiça pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará, bem como a expedição da Recomendação oriunda da referida Corregedoria Geral, recomendando a regularização de todos os procedimentos administrativos com trâmite nesta unidade ministerial, adequando-os à Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 2015/295691 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO em razão da necessidade de aguardo da resposta da SER IV, em especial ao Ofício nº 165/2016, e de continuidade de novas diligências para apuração de denúncia de poluição sonora e atmosférica em face da oficina mecânica CFP Autos, localizada na rua Lauro Maia, nº 1056, bairro de Fátima, Fortaleza/Ce e para o fim de se obter a devida instrução e posterior conclusão do presente feito e tendo em vista o fim do prazo estabelecido para este tipo de procedimento, devendo-se executar as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.
3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.
4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 08 de Abril de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho
 Promotor de Justiça